

# Ação contra portaria

**SÃO PAULO** - O Ministério Pú-  
blico Federal ingressou ontem em São  
Paulo com ação civil pública pedindo  
a suspensão imediata da portaria do  
Ministério das Comunicações que res-  
tringe a transferência de linhas telefô-  
nicas a partir de 1º de novembro. O  
procurador André de Carvalho Ramos  
alega que a portaria é inconstitucional,  
pois fere os direitos adquiridos dos  
atuais proprietários de telefone.

A decisão vai beneficiar todos os  
proprietários de linhas telefônicas do  
país. O procurador acrescenta que a  
portaria fere o direito à livre transfe-  
rência e viola o Código de Defesa do  
Consumidor, que proíbe a alteração  
unilateral em prejuízo do consumidor.

Segundo Ramos, a restrição só  
pode ser feita em relação às linhas  
vendidas a partir de 1º de novembro.

“O atual titular não pode ser atingi-  
do por esta portaria”, afirma. O Mi-  
nistério Pú-  
blico quer evitar uma ava-  
lanche de ações individuais, que só  
oneraria os cofres públicos. O pro-  
curador enviou ofício ao departa-  
mento jurídico do ministério na úl-  
tima quarta-feira pedindo a revisão da  
portaria, mas não recebeu resposta.

O Sincotel (Sindicato das Em-  
presas Corretoras de Cessão de Di-  
reitos de Uso de Linhas Telefônicas  
do Estado de São Paulo) entrou on-  
tem com queixa crime contra o mi-  
nistério das Comunicações, Sérgio  
Motta, junto ao Supremo Tribunal  
Federal. Na semana passada, Motta  
declarou que os especuladores de  
telefone deveriam ser “apedreja-  
dos”. Na ação, o sindicato acusa o  
ministro de “incitação ao crime”.